



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2021

SESSÃO PÚBLICA

FASE EXTERNA

Pedidos de esclarecimento



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2021

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

SERTTEL SOLUÇÕES EM
MOBILIDADE E SEGURANÇA
URBANA LTDA



Assunto: **Urgente: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS-
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N°
176/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N°
780/2021 (FRANCISCO BELTRÃO/PR).**

De: Glauce Milena <glauce@serttel.com.br>
Para: <nadia@franciscobeltrao.com.br>
Cc: Licitação ADM <licitacao.adm@serttel.com.br>
Data: 05/11/2021 11:40

Prezados Senhores,

A **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**, interessada no processo em epígrafe, vem, através deste, SOLICITAR os seguintes esclarecimentos:

DOS QUESTIONAMENTOS:

1) O item 5.8 do Capítulo V, referente a Prova de Conceito, solicita que seja verificada a compatibilidade de execução e operação do sistema com bancos de dados Oracle, MySQL ou Postgree. Ocorre que, estes requisitos de operação com fornecedores específicos de bancos de dados não estão especificados no Termo de Referência, bem como não foram incluídos no roteiro da prova de conceito descrito no ANEXO I - B.

1.1) Dessa forma, questionamos: (i) Tendo em vista que a solução ficará hospedada em servidores da CONTRATANTE, está correto o entendimento de que serão aceitas soluções de bancos de dados similares as descritas no item 5.8, como a solução de banco da Microsoft (SQL Server)? (ii) Está correto o entendimento que este item não será avaliado na etapa de prova de conceito, como prega o roteiro descrito no ANEXO I - B?

2) O item 1 do roteiro da Prova de Conceito descrita no ANEXO I - B, referente a avaliação do GERTOR WEB RESPONSIVO, solicita a avaliação da geração de arquivos em formato TXT no padrão da CELAPAR.

2.1.) Dessa forma, questionamos: (i) Está correto o entendimento que o arquivo com o layout no padrão da CELAPAR será disponibilizado pelo órgão licitador? (ii) Em caso afirmativo, quando será disponibilizado o layout para que a licitante tenha tempo realizar os ajustes para a prova de conceito?

3) O item 4 do ANEXO I - A, referente as especificações técnicas do AGENTE FISCALIZADOR (EQUIPAMENTOS E APPS descreve que o sistema deverá permitir uma fiscalização de maneira híbrida, fiscalizando tanto veículos que utilizam o método talonário (papel) como veículos que já utilizam o sistema eletrônico.

3.1) Dessa forma, questionamos: (i) Tendo em vista que o talonário de papel é preenchido de forma manual, como será feita essa fiscalização através de um sistema? (ii) Como será feita a fiscalização através do veículo OCR, tendo em vista que alguns veículos estarão utilizando o talão de papel? (iii) Está correto o entendimento de que a solução de fiscalização por OCR não poderá emitir diretamente avisos de irregularidade para uma placa sem que um agente de trânsito realize uma inspeção manual no veículo estacionado?

Certa da atenção dos senhores, aguarda respostas aos esclarecimentos e aproveita a oportunidade para colocar-se à disposição para apresentar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Informa nesta oportunidade que qualquer comunicado deve ser dirigido para:

Razão Social: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.
CNPJ: 24.144.040/0001-75
Endereço: Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE.
CEP: 50.950-060
Fone/Fax: (xxx) 81 2138-6100 / 2138-6149
E-mail: glauce@serttel.com.br / teo.coimbra@serttel.com.br /
licitacao.adm@serttel.com.br

OBS: FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!

Glauce Milena

Ger. de Licitações - GRUPO SERTTEL

"Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco."



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 176/2021

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Tendo em vista o recebimento do pedido de esclarecimento da empresa SERTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA referente ao Pregão Eletrônico nº 176/2021, cujo objeto é **Contratação de serviços para informatização do estacionamento rotativo pago, contemplando o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (software). E o desenvolvimento, configuração, instalação, manutenção, suporte, implantação, treinamento e comercialização de créditos eletrônicos e os demais insumos necessários para a execução dos serviços e das suas perfeitas funcionalidades atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e do DEBETRAN – Departamento Beltronense de Trânsito.**

Por se tratar de dúvidas estritamente técnicas, solicitamos ao Departamento de Trânsito Beltronense - DEBETRAN, responsável por elaborar o ETP e TR a manifestação técnica referente ao questionamento anexo.

O prazo para envio da manifestação é até o dia 08/11/2021 as 16:00 horas.

Cordialmente,

Francisco Beltrão/PR, 05 de novembro de 2021.


NÁDIA DALLAGNOL
PREGOEIRA
DECRETO 409/2021



Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021.

Em resposta ao questionamento técnico encaminhado pela SERTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA o Departamento Beltronense de Trânsito apresenta abaixo os devidos esclarecimentos.

(i) Tendo em vista que a solução ficará hospedada em servidores da CONTRATANTE, está correto o entendimento de que serão aceitas soluções de bancos de dados similares as descritas no item 5.8, como a solução de banco da Microsoft (SQL Server)?

A hospedagem do sistema será de responsabilidade da CONTRATADA, (conforme item 11 do Anexo I – A: Armazenamento do sistema e banco de dados), deverá ser realizada em serviço de nuvem com painel de monitoramento do estado dos servidores para a CONTRATANTE. Sendo de responsabilidade da CONTRATADA o sistema e banco de dados, poderá ser aceito soluções similares citadas no item 5.8 do Capítulo V. Mantendo sua confiabilidade e segurança integras.

ii) Está correto o entendimento que este item não será avaliado na etapa de prova de conceito, como prega o roteiro descrito no ANEXO I - B?

R: Entendendo-se que poderá ser realizada por outro sistema de gerenciamento de banco de dados, o item 5.8 do Cap. V não será avaliado.

(i) Está correto o entendimento que o arquivo com o layout no padrão da CELEPAR será disponibilizado pelo órgão licitador?

R: O layout será fornecido pelo órgão licitador e deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA a sua formatação e adequação para exportação ao sistema de Gestão de Infração de Trânsito.

(ii) Em caso afirmativo, quando será disponibilizado o layout para que a licitante tenha tempo realizar os ajustes para a prova de conceito?

R: O layout será disponibilizado mediante confirmação de classificação.

(i) Tendo em vista que o talonário de papel é preenchido de forma manual, como será feita essa fiscalização através de um sistema?

R: O agente de trânsito responsável pelo local a ser fiscalizado deverá averiguar se o veículo possui talonário em acordo com as normais de utilização do município.



Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETRAM



000171
PREFEITURA DE
FRANCISCO BELTRÃO
O MELHOR DAQUI É A NOSSA CENTEI

Havendo o talonário, deverá indicar ao sistema que o veículo encontra-se com vaga ativa.

“ Parâmetros Operacionais de Fiscalização:

A chave de entrada do módulo de fiscalização deverá ser a placa do veículo (padrão antigo ou Mercosul).

O sistema deverá verificar inicialmente se o veículo possui “vaga ativada” de maneira eletrônica, e logo após, fazer a verificação se o veículo utiliza talonário (papel).

Em caso de constatar irregularidades, o sistema deverá gerar um “aviso de irregularidade”.

(ii) Como será feita a fiscalização através do veículo OCR, tendo em vista que alguns veículos estarão utilizando o talão de papel? (iii) Está correto o entendimento de que a solução de fiscalização por OCR não poderá emitir diretamente avisos de irregularidade para uma placa sem que um agente de trânsito realize uma inspeção manual no veículo estacionado?

R: A fiscalização via OCR se dará pela forma de varredura das vagas sem emissão da notificação automática, devendo o OCR trabalhar em conjunto com o agente de trânsito enviando as informações de vagas irregulares para que ele desloque e emita as notificações necessárias (comprovação ou não o uso de talonário).

“ Verificando a irregularidade quanto ao uso da vaga, deverá enviar mensagem/mapeamento em tempo real para o gestor/agente fiscalizador do setor, para que ele verifique a necessidade da emissão do aviso de irregularidade ... “


Marilda Galvão Ribeiro
Diretora de Trânsito
Debetram



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000172

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

LICITANTE : SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 176/2021
ASSUNTO : ESCLARECIMENTO DE EDITAL

I - DAS PRELIMINARES:

Trata-se de pedido de esclarecimento formalizado pela empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA** em relação ao edital de Pregão Eletrônico n.º 176/2021, cujo objeto é a *Contratação de serviços para informatização do estacionamento rotativo pago, contemplando o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (software). E o desenvolvimento, configuração, instalação, manutenção, suporte, implantação, treinamento e comercialização de créditos eletrônicos e os demais insumos necessários para a execução dos serviços e das suas perfeitas funcionalidades atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e do DEBETRAN – Departamento Beltronense de Trânsito.*

II - DA TEMPESTIVIDADE DAS ALEGAÇÕES:

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade do referido pedido de esclarecimento, ou seja, apreciar se este foi interposto fora do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o Decreto Municipal n.º 251/2020 que rege o Pregão Eletrônico em seu artigo 23, dispõe:

Art. 22. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

Com efeito, observa-se a intempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA**, no dia 05/11/2021 encaminhado a Pregoeira, sendo a sessão pública agendada para abertura no dia 10/11/2021, o que denota a sua **tempestividade**.

No mais, o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

III - DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Em relação aos questionamentos apresentados, por se tratar de dúvidas estritamente técnicas, encaminhou-se para apreciação e análise da área técnica, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referências (TR).

IV – MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Em resposta ao questionamento técnico encaminhado pela SERTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA o Departamento Beltronense de Trânsito apresenta abaixo os devidos esclarecimentos.

1) (i) Tendo em vista que a solução ficará hospedada em servidores da CONTRATANTE, está correto o entendimento de que serão aceitas soluções de bancos de dados similares as descritas no item 5.8, como a solução de banco da Microsoft (SQL Server)?

Resposta: A hospedagem do sistema será de responsabilidade da CONTRATADA, (conforme item 11 do Anexo I – A: Armazenamento do sistema e banco de dados), deverá ser realizada em serviço de nuvem com painel de monitoramento do estado dos servidores para a CONTRATANTE. Sendo de responsabilidade da CONTRATADA o sistema e banco de dados, poderá ser aceito soluções similares citadas no item 5.8 do Capítulo V. Mantendo sua confiabilidade e segurança integras.

1) (ii) Está correto o entendimento que este item não será avaliado na etapa de prova de conceito, como prega o roteiro descrito no ANEXO I - B?

Resposta: Entendendo-se que poderá ser realizada por outro sistema de gerenciamento de banco de dados, o item 5.8 do Cap. V não será avaliado.

2) (i) Está correto o entendimento que o arquivo com o layout no padrão da CELEPAR será disponibilizado pelo órgão licitador?

Resposta: O layout será fornecido pelo órgão licitador e deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA a sua formatação e adequação para exportação ao sistema de Gestão de Infração de Trânsito.

2) (ii) Em caso afirmativo, quando será disponibilizado o layout para que a licitante tenha tempo realizar os ajustes para a prova de conceito?

Resposta: O layout será disponibilizado mediante confirmação de classificação.

3) (i) Tendo em vista que o talonário de papel é preenchido de forma manual, como será feita essa fiscalização através de um sistema?



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Resposta: O agente de trânsito responsável pelo local a ser fiscalizado deverá averiguar se o veículo possui talonário em acordo com as normais de utilização do município. Havendo o talonário, deverá indicar ao sistema que o veículo encontra-se com vaga ativa.

“ Parâmetros Operacionais de Fiscalização:

A chave de entrada do módulo de fiscalização deverá ser a placa do veículo (padrão antigo ou Mercosul).

O sistema deverá verificar inicialmente se o veículo possui “vaga ativada” de maneira eletrônica, e logo após, fazer a verificação se o veículo utiliza talonário (papel).

Em caso de constatar irregularidades, o sistema deverá gerar um “aviso de irregularidade”.

3) (ii) Como será feita a fiscalização através do veículo OCR, tendo em vista que alguns veículos estarão utilizando o talão de papel? (iii) Está correto o entendimento de que a solução de fiscalização por OCR não poderá emitir diretamente avisos de irregularidade para uma placa sem que um agente de trânsito realize uma inspeção manual no veículo estacionado?

Resposta: A fiscalização via OCR se dará pela forma de varredura das vagas sem emissão da notificação automática, devendo o OCR trabalhar em conjunto com o agente de trânsito enviando as informações de vagas irregulares para que ele desloque e emita as notificações necessárias (comprovação ou não o uso de talonário).

“ Verificando a irregularidade quanto ao uso da vaga, deverá enviar mensagem/mapeamento em tempo real para o gestor/agente fiscalizador do setor, para que ele verifique a necessidade da emissão do aviso de irregularidade ... ”

V - CONCLUSÃO

Isto posto, diante de tais informações e demais argumentos lançados na presente peça, esta Pregoeira juntamente com a Equipe de Técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência esclarece os questionamentos, sendo mantida a data de abertura da sessão pública.

Por fim, registre-se que o presente pedido de esclarecimento foi apreciado antes da realização da sessão pública.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão/PR, 08 de novembro de 2021.

Nádia Aparecida Dall Agnol
Pregoeira